MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1580/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de origem de Georgina Silva Rodrigues Andrade, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível I/4, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação

De 19 de janeiro de 2026

Georgina Silva Rodrigues Andrade, Professor(a) do Ensino Secundário Assistente, Nível I/4, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 01 de novembro de 2020, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto nos artigos 53º e 54º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de março, e do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 93º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.03.05 – Reingressos, no centro de custo 40.10.16.07.17.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 de outubro de 2026)

Praia, aos 27 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira,* Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026

A2026/S2/BO208/34231 | Extrato do Despacho n.º 1580/2026